

Ata de nº50/2017, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Reunião Extraordinária de 19 de dezembro de 2017. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às nove horas, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a rua Massanore Nagao, número sessenta e quatro, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, o Vereador Agnaldo Teixeira Barbosa, com a presença dos seguintes vereadores: Valci Vieira dos Santos, José Mendes Almeida da Cruz, Ronaldo Alves Cordeiro, Leonardo Feitoza da Silva, José Bernardo Gomes Cabral, Darlan Martins Lopes, Joris Bento Xavier, Wildemberg Soares Guerra, Manoel Pedro das Silva Neto, Juvenal de Etelvina Laureano, Adriano Santos Souza, Marcilio Carlos Goulart, e Ailton Lacerda Ferreira. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou a aberta a reunião e solicitou ao primeiro Secretário, o Vereador Leonardo Feitoza da Silva que fizesse a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Ofício de 19 de Dezembro de autoria do vereador Antônio Marques Ferreira da Silva; Ofício de 19 de Dezembro de 2017, de autoria da Vereadora Erlita Conceição de Freitas; Edital de Convocação nº 02/2017, de 13 de Dezembro de 2017, de autoria do Presidente da Câmara; Pareceres Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, de 18 de julho de 2017; Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2017, de 07 de novembro de 2017. Após, o senhor Presidente informou que conforme o Artigo 223 do Regimento Interno, passaria a trabalhar na **ORDEM DO DIA** quando submeteu a apreciação do plenário os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2017, de 07 de novembro de 2017 que foram aprovados por maioria simples. Após, o Projeto de Lei do Executivo nº 13/2017, de 07 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Executivo Municipal firmar Contratos, Convênios, Termo de Confissão e Novação da dívida com todas as Secretárias e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como empresas privadas que prestem serviços públicos, e dá outras providências, foi submetido a votação do plenário e aprovado por maioria simples. Os Pareceres Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, de 18 de julho de 2017, foram submetidos a votação do plenário a aprovados por maioria absoluta. Finalizando, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017, de 18 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, “Introduz modificações nas Leis Complementares nº 001/2002, nº 002/2002, nº 003/2003, nº 004/2007, nº 012/2014, nº 014/2014, nº 016/2015, posteriores alterações e dá outras providências, foi submetido a votação do plenário e aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião. E para constar, eu, Leonardo Feitoza da Silva, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Dezembro de 2017.

